



# **CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

#### EDITAL 348/2021

## CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021 do Edital nº 01/2021, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019 e considerando o Edital nº 01/2021 de Abertura do Concurso Público e o Edital 12/2021 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2021, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br, www.paranagua.pr.gov.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no prazo conforme item 01 deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2021 e no presente Edital.

#### 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 25 de junho a 01 de julho de 2025 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min**, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO PEREIRA – UPA, Av. Roque Vernalha - Estradinha, Paranaguá - PR, 83206-250.

#### 1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 3.1 do Edital 01/2021 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2021.

#### 2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL			
157433	SUELEM DA SILVA ALVES	167			

#### 3. **DOCUMENTOS EXIGIDOS - ORIGINAIS E CÓPIA:**

- I Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III Título de eleitor:
- IV Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);





VI - Certidão de registro de nascimento ou casamento;

VII – Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

VIII - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

IX – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

X – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Distribuidor Fórum) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;

XII – Declaração sobre o exercício de outro Emprego Público, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, da administração direta ou indireta, inclusive fundacionais, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório (anexos I, II e III);

XIII - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;

XIV - Comprovante de endereço atualizado.

XV - Títulos apresentados.

XVI - Cópia Cartão Nacional de Saúde;

XVII - Número Conta Corrente ou Poupança;

XVIII – Comprovante de Escolaridade e demais requisitos exigidos no anexo I do edital 01/2021, para o exercício do Emprego Público;

XIX – Cópia da Carteira de Trabalho e qualificação civil;

XX – Comprovante Imunização Contra a Covid-19.

#### 4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

4.1 O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável no dia 07 de julho de 2025** devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

## a) TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

- a.1 ACUIDADE VISUAL
- a.2 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO
- a.3 CREATININA
- a.4 GLICEMIA
- a.5 HBSAG ANTÍGENO AUSTRÁLIA
- a.6 HEMOGRAMA COMPLETO
- a.7 HEPATITE B ANTI-HBS (ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE)
- a.8 HEPATITE C ANTI-HCV
- a.9 PERFIL LIPÍDICO / LIPIDOGRAMA
- a.10 URINA I
- a.11 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA





- 4.2 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
- 4.3 O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
- 4.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
- 4.5 Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 4.6 Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
- 4.7 A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 16.4.2 do Edital 01/2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
- 5.2 Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
- 5.3 O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio (ANEXO IV) de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2021; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
- 5.4 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 18 de junho de 2025.

WILSON EUGÊNIO GOMES DE MORAES DIRETOR GERAL





### ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO.

⊏u,		
,RG n.º	, CPF r	n.º, <b>DECLARO</b> , para fins
		O DE, na
Fundação de As	ssistência à Saúde de Paran	aguá - FASP, <b>QUE NÃO EXERÇO</b> e <b>NÃO ESTOU</b>
<b>LICENCIADO</b> d	le qualquer cargo, emprego o	ou função pública na Administração Pública direta,
autarquias, fund	dações, empresas públicas,	sociedades de economia mista, suas subsidiárias
e sociedades co	ontroladas direta ou indiretar	mente pelo Poder Público, que seja <b>inacumulável</b>
com o emprego	público supramencionado, e	em consonância com o disposto nos incisos XVI e
XVII do art. 37 d	da Constituição Federal.	
DECLARO, tan	nbém, estar ciente de que	devo comunicar a Fundação de Assistência à
Saúde de Para	anaguá – FASP qualquer a	alteração que venha a ocorrer em minha vida
funcional que	não atenda às determi	inações legais vigentes para os casos de
acumulação de	e cargos, empregos ou fun	ções públicas.
<b>DECLARO</b> , tam	nbém, estar ciente de que pr	estar declaração falsa caracteriza o crime previsto
no art. 299 d	o Código Penal Brasileiro	, e que por tal crime serei responsabilizado,
independente d	las sanções administrativas,	caso se comprove a inveracidade do declarado
neste documen	to.	
<b>DECLARO</b> , ain	ıda, para fins de informaçã	o e controle, que, em consonância com o texto
constitucional, a	atuo na seguinte Administraç	ão Pública:
Entidad	le Pública:	
Cargo, Admiss	emprego ou Função:	Salário Base:
	ao. Horária Semanal:	Salario base.
	la Dública.	
	le Pública: emprego ou Função:	
Admiss	ão:	Salário Base:
Carga i	Horária Semanal:	
<b>DECLARO</b> , por	fim, que tomei conheciment	o dos dispositivos constitucionais acima.
	Paranaguá de	de
	i alaliagua,ue	ue
	As	sinatura





# ANEXO II **DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome:	
Emprego Público:	CPF:
	ite instrumento e em conformidade com a Lei Federal nº 8.429 de de 1992, DECLARO para todos os fins de direito, que:
	ssuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de e e dependentes.
( ) possuo cônjuge e de	bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu ependentes.
nomeação e	ento da declaração de imposto de renda e, considerando minha em cargo público, apresento meu rol de bens e valores que meu patrimônio:
1. <b>Bens</b> Número da i Endereço: Valor do ber	
2. <b>Bens</b> Veículo: Placa: Chassi: Modelo:	móveis
3. <b>Cont</b> a Banco: Agência: Conta correi	a bancária nte:
Me responsa verdade.	abilizo pelas informações prestadas, sendo expressão máxima da
	Paranaguá, de





### Assinatura

# ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Eu,						,		
			, <b>DECLARO</b> , para fins					
de nomeaçã	ão no EMPREGO	PÚBLICO	D DE			, na		
Fundação d	le Assistência à 🤄	Saúde de	Paranaguá - F	ASP, QUE	E NÃO PE	RCEBO		
proventos o	de aposentadoria	decorren	te do art. 40	ou dos a	rts. 42 e	142 da		
Constituição	Federal, que	seja iı	nacumulável	com o	emprego	público		
supramencio	onado.							
DECLARO,	ainda, estar cient	e de que	prestar declara	ição falsa d	caracteriza	o crime		
previsto no	art. 299 do C	ódigo Pei	nal Brasileiro,	e que po	or tal crin	ne serei		
responsabili	zado, independen	te das sa	anções administ	trativas, ca	so se con	nprove a		
inveracidade	e do declarado nes	ste docum	ento.					
DECLARO,	por fim, que tome	i conhecin	nento de toda a	legislação	supra refe	rida.		
	Paranaguá,	de		_ de				
-					<del> </del>			
		Ass	sinatura					





# ANEXO IV TERMO DE DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA

Eu,								_, bra	asileiro	ာ(a)
estado civil			,pro	fissão					inscrit	o(a)
no CPF	sob	0	nº				е	no	RG	nº
				_ resid	ente	e e	don	niciliad	do(a)	à
			, na c	idade				caı	ndidat	o(a)
aprovado(a)										
classificado	(a) em			lu	gar	para d	provi	ment	o do ca	argo
de				da FASP Fu	nda	ção de <i>l</i>	Assisté	encia à	Saúd	e de
Paranaguá ,	confo	rme	resulta	ido final ho	omo	logado	em			
venho pela	prese	ente	declar	ar, por es	ste	ato, qu	ie ren	uncio	à mi	nha
classificação	no ce	ertan	ne, pas	sando a m	ie p	osiciona	ar em	últim	o luga	r na
lista dos cla	ssificad	dos d	lo cargo	o para o qu	ıal c	oncorri				
Paranaguá-l	PR,			de			_de			•
								_		
				Assinatı	ıra					